



Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2023

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Carlos Eduardo Rodrigues, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Carlos Eduardo Rodrigues.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

Carlos Eduardo Rodrigues é morador da Cidade de Itapevi há 47 anos, e foi alcançado pela graça de Deus em 1998, quando aceitou a Jesus como seu único e suficiente Salvador. Passado um ano de sua conversão, seu ministério iniciou-se quando passou a liderar a mocidade, sempre atuante, e buscando alcançar jovens para Cristo, onde muitos deles se encontravam com vícios diversos, e realizando também, trabalhos sociais em casas de recuperação, na busca pela restauração da vida de jovens dependentes químicos.

Com o passar dos anos, o senhor Carlos Eduardo Rodrigues recebeu o chamado de e passou a ser auxiliar pastoral, onde teve a oportunidade de realizar trabalhos com casais, na busca da restauração familiar. Foi então que em 2019 tornou-se pastor em uma igreja em que Jesus é o propósito.

Hoje, o pastor Carlos Eduardo Rodrigues possui 25 anos de trabalhos sociais na busca pelo resgate de vidas, famílias e casamentos, e prossegue trabalhando neste propósito, sempre pregando a palavra Deus, visando a restauração de vidas para Jesus Cristo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JFEB20GN404FJ609>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JFEB-20GN-404F-J609

